



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 931/2005

Desmembra área em lotes

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a Planta de Desmembramento de área de terreno em lote, localizada na Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas de propriedade de Vitor Eufrásio de Carvalho e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 30 de Março de 2005.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia ___/___/___ às ___H, ___H, ___H.

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ OVÍDIO FERREIRA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 931/05

Trata-se de projeto de lei que visa o desmembramento de lotes na rua que menciona e dá outras providências.

Para realização de desmembramento de lotes é necessária a aprovação de projeto pela Câmara Municipal, conforme determina o art. 34, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

O projeto de lei vem acompanhado de memorial descritivo e levantamento topográfico.

Assim, esta Comissão analisando o projeto de lei, não encontrou nada de ilegal que pudesse impedir sua regular tramitação, podendo ser colocado em discussão e votação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2005.



José Ovídio Ferreira
Presidente



Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária



Adão Marcos Fernandes
Membro

MEMORIAL DESCRITIVO

Usucapião

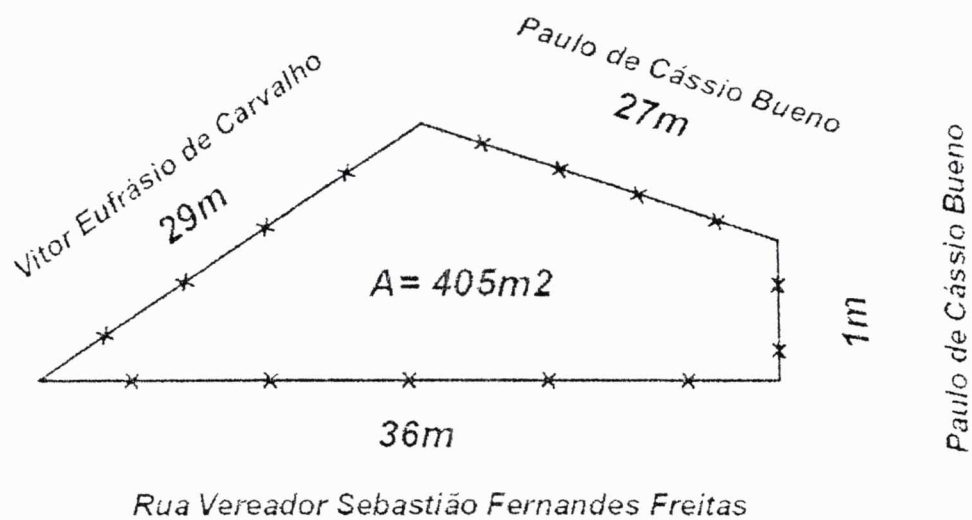
Possuidor: Vitor Eufrásio de Carvalho
Local: Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas
Cidade: Natércia – MG
Área: 405m²

LOTE

Este lote com uma área de 405m², de propriedade de Vitor Eufrásio de Carvalho, situado na Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas, cidade de Natércia, estado de Minas Gerais, com as seguintes divisas e confrontações: 36m frente para Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas, 27m fundos, em divisa com Paulo de Cássio Bueno, 1m lado direito, divisas com Paulo de Cássio Bueno, 29m lado esquerdo, divisa com Vitor Eufrásio de Carvalho, conforme planta em anexo.

Natércia, 04 de Abril de 2005

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Engenheiro Civil - CREA nº 56.250/D



Levantamento Topográfico

Local - Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas
Natércia - MG

Proprietário - Vitor Eufrásio de Carvalho
CPF - 025.198.876-72

Lote: Área 405m²

Prop.

José Aírton Junho dos Reis
Eng. Civil CREA - 56250/D